

VITTORIO POSSENTI E A NOÇÃO DE PESSOA NO CÓDIGO BRASILEIRO DE ÉTICA MÉDICA

João Wesley Cordeiro dos Santos ¹, Luis Carlos Silva de Souza ²

RESUMO

O objetivo desta pesquisa consiste em analisar a noção de pessoa no atual Código Brasileiro de Ética Médica (2009/2010), a partir de uma justificação personalista em bioética. Na análise do novo Código propomos conceber o vínculo entre os Princípios Fundamentais (Capítulo I) e os Direitos Humanos (analisados no Capítulo IV), em torno da noção de pessoa, com base na obra de Vittorio Possenti *Il Nuovo Principio Persona* (2013). O filósofo italiano Vittorio Possenti (Università Ca' Foscari di Venezia) é visto atualmente como um dos mais importantes defensores do modelo personalista de fundamentação em bioética, a partir do chamado princípio pessoa (em analogia ao princípio-responsabilidade de Hans Jonas), na linha de Tomás de Aquino e Jacques Maritain. Qual seria a contribuição do modelo bioético de V. Possenti para a compreensão de nossa ética médica codificada? Ao analisarmos mais de perto a evolução histórica da ética médica no Brasil, importa considerar, sobretudo, dois aspectos em nossa pesquisa: (a) os padrões de racionalidade na pesquisa médica – em especial no que se refere à evolução da deontologia médica –, e (b) sua fundamentação bioética. Há, é claro, interconexões entre os dois aspectos dessa análise, e que repercutem sobre o modo como devemos compreender o direito à verdade. De fato, a relação médico-paciente parece alcançar maior abrangência quando vista a partir do paradigma benigno-humanitário dos direitos humanos, iniciado no Código de 1984 e que se consolida no atual (2009/2010). Por outro lado, como podemos fundamentar eticamente a doutrina dos direitos humanos na relação médico-paciente? Nossa hipótese, portanto, consiste no seguinte: o paradigma benigno-humanitário dos direitos humanos nos códigos brasileiros de ética médica, alcança um maior reforço ético quando analisado a partir de uma concepção objetiva da pessoa humana.

Palavras-chave:

Ética. Bioética. Biodireito. Ética Médica. Pessoa.

¹ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades, Discente, e-mail: wesley.resgate14@gmail.com

² Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades, Docente, e-mail: lcarlossousa@unilab.edu.br